# RESOLUÇÃO Nº 005/1978

*Promove o reenquadramento dos funcionários da Câmara Municipal de Divinópolis*

**Art. 1º** O Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Divinópolis, MG., de acordo com o que manda o Artigo 7º da Lei 1.386, de 16-09-78, a partir de 01-01-79, será o seguinte:

CPE - Secretário Geral - Rivo Otaviano G. Greco – Estatutário

CPE I- Chefe de Setor - Cecy José Quintino - Interino

CPE 2- Burocrático A - Selma Maria Pereira - Estatutário

CPE 5- Contínuo II - Simvar de Souza Rocha - Interino

CPE C- Motorista - Leonardo Manoel Gomide - Interino

**Art. 2º** Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de novembro de 1978

***Dr. Hilário de Faria Grossi***

***Presidente***

*Publicada no Jornal Agora nº 837 - data- 25/11/1978*